



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8660

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.957,00 (Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	126	100	2.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	259	100	21.536,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 39 00	268	100	20.421,00
Total:				43.957,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 04 01 19 572 0024 2102	3 3 60 45 00	160	100	20.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 93 00	261	100	798,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 39 00	265	100	80,00
02 07 01 04 122 0003 2043	3 3 90 92 00	269	100	11.421,00
02 07 01 04 122 0003 2110	3 3 90 39 00	272	100	658,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	487	100	2.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	690	100	9.000,00
Total:				43.957,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo